



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 870 – Ano IV – 28/09/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÃO E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 69/18, na modalidade de Pregão nº 45/18 e Registro de Preço nº 36/18. Objeto: Aquisição eventual e futura de eletrodoméstico, máquina de algodão e eletroeletrônico atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG. GANHADORES: A empresa DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, com os itens: 03, 07, 08, 11, 13 e 14 no valor estimado total de R\$16.691,00. A empresa MPA EMPREENDIMENTOS EIRELI, com os itens: 01, 02, 06, 10 e 15 no valor estimado total de R\$14.010,36. A empresa MEMIL DISTRIBUIDORA LTDA, com os itens: 05, 09 e 12 no valor estimado total de R\$13.924,00. Igaratinga, 27 de Setembro de 2018. Taciana Aparecida Máximo – Pregoeira.

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA EMCONBRÁS - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa Emconbrás – Empresa de Conservação Brasileira Ltda, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 042/16, firmado aos 07 de março de 2016, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando a justificativa do setor de engenharia, anexo;

Considerando que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro;

Considerando a necessidade em dar andamento às pendências que ainda são existentes entre a Emconbrás – Empresa de Conservação Brasileira Ltda e a Caixa Econômica Federal.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 28.09.2018 à 26.12.2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 27 de Setembro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 870 – Ano IV – 28/09/2018

Ricardo Franco Abreu
Emconbrás - Empresa de Conservação Brasileira –
Contratado

1) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha _____
Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2251-9

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador Municipal

PORTARIA Nº 497, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Retifica nome que cita na Portaria nº 496, de 26 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando:

- O poder de rever seus atos quando são eivados de irregularidade sanável;
- Que o nome da suplente Vânia Luiza Lorenzo da Silva foi escrito de forma incorreta quando o real é Lourenço;
- Que o erro material apontado ocorreu por copiar esse nome de portarias anteriores;

Resolve:

Art. 1º. Fica retificado o nome da suplente do titular Ricardo da Fonseca Silva que é citado no art. 1º da portaria 496, de 26 de setembro de 2018, passando a constar doravante Vânia Luiza Lourenço da Silva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 28 de setembro de 2018.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL